

PUBLICIDADE LEGAL

HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. CNPJ/ME N.º 03.078.261/0001-12 NIRE N.º 43 3 0003894 7 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504 (parte), edif. João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre, RS, CEP: 90480-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.078.261/0001-12. **2. PRESENCAS E MESA:** A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck. **3. ORDEM DO DIA:** Eleger a Diretoria da Sociedade. **4. DELIBERAÇÕES:** O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do item "b" do artigo 19 do Estatuto Social, reeleger para Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato de um ano, os Srs. **JOSE ROBERTO MATEUS JUNIOR**, fisioterapeuta, em união estável, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.914.889-44 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01343772222; **BRUNO COSTA DE JESUS**, bacharel em administração, em união estável, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.781.910-25 e Carteira de Identidade SSP/RS n.º 6064844597; e Sra. **DANIELA MOTTA TOJAL**, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/RS sob n.º 68.436, CPF/MF sob o n.º 822.237.340-49, e Carteira de Identidade SSP/RS n.º 9070178711, todos brasileiros, com endereço comercial na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504 (parte), edif. João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900, os quais, serão empossados nesta data. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer atividades empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Maria Therezinha Druck Bastide). **6. DECLARAÇÃO:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 30 de abril de 2026. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o n.º 11756277 em 15/05/2026 da Empresa HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 03078261000112 e protocolo 261907948 - 14/05/2026. Autenticação: 821AB232BC5173751F548C36866B4579E7753ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL: 24 de abril de 2026, às 17:00 horas, na Av. Carlos Gomes, n.º 400, sala 504 (parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900; **2. PRESENCAS:** Acionistas representando 99,99% do capital social, membros do Conselho de Administração, Diretoria, e o representante de **BDO RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**, Cód. CVM 10.324, Sr. Diego Bastos, CPF N.º 354.074.328-62, o qual fica disponível para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia. **3. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Bruno Costa de Jesus - Secretário. **4. PUBLICAÇÕES:** O anúncio de que trata o artigo 124 e os documentos previstos no artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, foram publicados na Central de Balanços, conforme recibo de 10.04.2026, às 14:58:01 hrs. e **Hash de Publicação** 3C98D414B6A0569C-C7A4D42635D5F691055E5C0A. O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas na Central de Balanços, conforme recibo de 31.03.2026, às 20:49:25 hrs. e **Hash de Publicação:** BD2045419560BAA3C2FCF991E-2FCB9F55EA6E362. **5. DECLARAÇÃO:** A sociedade se enquadra nos requisitos estabelecidos na Lei Complementar n.º 182, de 2021 e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, teve uma receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00. **6. ORDEM DO DIA: EM REGIME ORDINÁRIO: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **c)** Fixar o montante da remuneração dos Administradores. **EM REGIME EXTRAORDINÁRIO: a)** Aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade mediante a capitalização de Reservas Estatutárias de Lucros, sem emissão de novas ações; **b)** Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto; e **c)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **7.1. EM REGIME ORDINÁRIO: (7.1.1)** - Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(7.1.2)** - Aprovar que o lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 27.895.288,62, (composto pelo Lucro Líquido de R\$ 25.161.108,21, e ajustado com a Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial no valor de R\$ 2.734.180,41, seja destinado: **a)** para Reserva Legal no valor de R\$ 1.258.055,41; **b)** para Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 19.977.924,91; e **c)** para Reserva Especial para Dividendos Obrigatórios não distribuídos no valor de R\$ 6.659.308,30; **(7.1.3)** - Fixar a remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 3.000.000,00, a ser distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração. **7.2. EM REGIME EXTRAORDINÁRIO: (7.2.1)** - Aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade mediante a capitalização das Reservas Estatutárias de Lucros, no valor R\$ 10.000.000,00, passando o capital social de R\$ 103.920.513,21 para R\$ 113.920.513,21, sem emissão de novas ações; **(7.2.2)** - Aprovar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto, ajustando a redação do Art. 5º do Estatuto Social, conforme a seguir: "**Artigo 5º** - O Capital Social é do valor de R\$ 113.920.513,21, dividido em 42.473 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **(7.2.3)** - Aprovar a consolidação do Estatuto Social, contemplando a nova redação do artigo 5º, que passará a vigorar na forma do Anexo. **8. FORMA DA ATA:** A Assembleia deliberou aprovar a lavratura desta ata de forma sumária. **9. ENCERRAMENTO:** Lida e confirmada em todos os seus termos da presente ata, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, Péricles Pereira Druck - Presidente e Bruno Costa de Jesus - Secretário. (Acionistas Presentes: Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais Bruno Costa de Jesus e Ana Cristina Arend da Silveira, Procuradora e Eurito de Freitas Druck) **10. DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 24 de abril de 2026. Péricles Pereira Druck - Presidente. Bruno Costa de Jesus - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o n.º 11783334 em 29/05/2026 da Empresa HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 03078261000112 e protocolo 261778366 - 11/05/2026. Autenticação: 483563A112D4C213BF114409C21A4F55750875D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua *visibilidade* e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.



Acesse o QR Code e anuncie



Baixe o App:



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS

Siga nossas redes sociais:

